

Frete de Libertação de Moçambique (Frelimo)

(MOZAMBIQUE LIBERATION FRONT)



ADDRESS:

TELE. GRAPHIC FRELIMO
PHONE 28521
P. O. Box 15274
201 Nkrumah Street
DARESSALAAM
TANZANIA

Ref.
No.

PRESIDENCIA

22 de Fevereiro de 1974

Rev.^{mo} Padre Dr. Giuseppe Frizzi
9 St. George's Drive
L O N D O N S.W. 1

Rev.^{mo} Padre,

Foi grande satisfação que recebemos a sua carta inspiradora e estimulante de 4 de Fevereiro.

Durante muito tempo, para o nosso Povo, a face da Igreja e de Cristo encontrou-se estreitamente associada à face da exploração e da brutalidade, da opressão e da humilhação.

Quando hoje se erguem vozes corajosas e proféticas no seio da Igreja que a procuram identificar ao sofrimento e combate das massas, todos nos sentimos inspirados e estimulados e mais conscientes nos tornamos de que a nossa luta é a de toda humanidade por um futuro melhor.

A sua carta é uma expressão viva da solidariedade entre os Povos que igualmente combatem contra a exploração e a opressão e testemunha da emergência das novas forças no seio da Igreja.

A sua proposta de ao nosso lado se engajar no combate libertador, nomeadamente no domínio da educação e simultaneamente exercer o seu ministério religioso, honra profundamente a FRELIMO, pois demonstra quanto ela soube ganhar a estima e o respeito de todos os homens de boa vontade.

A nossa Direcção como é habitual estudou cuidadosamente a sua proposta e chegou a certas conclusões que aqui lhe transmitimos.

1- A FRELIMO sente-se agradecida e estimulada pelo seu espirito de solidariedade e amizade para com o nosso Povo.

2- O exercicio duma actividade de educação ou outra, por um estrangeiro, no interior do nosso país, suscita numerosas dificuldades :

a. Os colonialistas portugueses têm o maior receio e o mais profundo ódio contra qualquer estrangeiro que possa testemunhar quer dos crimes hediondos que ele comete, quer ainda das realizações de nosso Povo nas zonas libertadas.

Os colonialistas estão dispostos a sacrificarem forças e a cometer crimes mais barbaros para as fixarem estas vozes.

A sua maneira de agir quando suspeitam que uma delegação estrangeira se encontra no nosso país, não nos deixa nenhuma ilusão. Na Guiné-Bissau nem sequer respeitaram as Nações Unidas e tudo fizeram para assassinar a delegação dirigida pelo embaixador Sevilla Borja em 1972.

b. A presença dum sacerdote constituiria um incentivo de primeira ordem para as suas actividades criminosas e certamente um sacerdote seria definido como um alvo principal para eles.

c. A presença dum estrangeiro trabalhando no interior, alimentaria a campanha demagógica de que a nossa luta é feita por estrangeiros e que os sacerdotes que em Mocambique denunciam os massacres e barbaridades colonialistas são " agentes do comunismo e do terrorismo ".

d. Para o proteger em permanência - não se trata de uma visita mas sim dum trabalho permanente - seríamos forçados a imobilizar efectivos numerosos e que nos seria prejudicial estrategicamente e tácticamente.

3. No exterior temos apenas dois centros educacionais, um centro de ensino primário e um centro de ensino secundário. Na fase actual de desenvolvimento desses centros as suas qualificações estão muito para além das nossas necessidades (caso da teologia, psicologia, grego e latim) ou então estão já cobertas pelo corpo docente de que dispomos (português e inglês e filologia).

4 - Enquanto a FRELIMO no seu programa politico reconhece o direito de cada mocambicano praticar, ou não praticar, qualquer religião da sua escolha, porque isso é uma questao que se refere à sua consciência e é um direito inalienavel do homem, o que implica a liberdade de culto em Mocambique, não podemos confundir um País com uma Organizacao politica.

Por outras palavras : tendo em conta a diversidade de crenças existentes em Mocambique e o perigo que essa diversidade possa ser utilizada para dividir o nosso povo, o que é habitual no inimigo, a FRELIMO enquanto Organizacao :

- a. não permite o ensino de qualquer religião nos centros educacionais.
- b. não permite o exercicio de qualquer culto, nos centros militares, educacionais, sanitários, etc...
- c. não observa nenhuma celebração religiosa de nenhuma religião em nenhum centro.
- d. embora aceite que alguns estrangeiros - médicos, enfermeiros e professores - trabalhem nos centros exteriores da FRELIMO, não pode aceitar sacerdotes estrangeiros, uma vez que isso poderia ser explorado como favorecendo uma religião em detrimento doutra.

c- O Padre Couto como qualquer outro nacionalista mocambicano, encontra-se connosco como militante nacionalista e não como sacerdote, ou médico, ou camponês, por outras palavras, não milita por causa das suas qualificações profissionais ou ministério religioso.

5. É desejo da FRELIMO e sentirmo-nos-íamos honrados de continuar o contacto consigo e que V.Rev.^a continue a exprimir a sua solidariedade e amizade para connosco, nomeadamente :

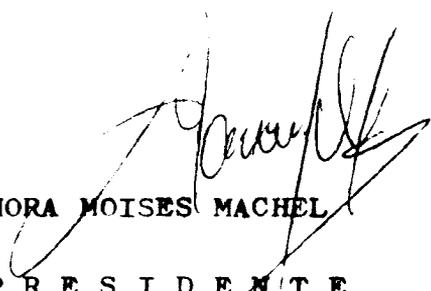
- a. Agindo junto da opinião e sobretudo dos meios religiosos, para denunciar o colonialismo português, explicar o nosso justo combate e levar a Igreja e sobretudo a Santa Sé, a claramente se demarcar do colonialismo português, inimigo do homem e dos Povos.
- b. Promover campanhas materiais de apoio da acção de reconstrução nacional, nomeadamente nos campos da educação, assistência sanitária e social, assistência à infância,
- c. Agir junto dos seus confrades em Moçambique para que dum maneira crescente denunciem publicamente a politica sistemática de massacres, terrorismo e genocidio dos colonialistas portugueses e isolem os elemntos da hierarquia que persistem em identificar a Igreja e Cristo com os crimes de guerra.

Ao terminarmos e esperando continuar esta frutuosa ligação consigo, exprimimos os sentimentos de agradecimento e fraternidade da FRELIMO e do nosso povo e encorajamo-lo a prosseguir o seu combate solidário.

A LUTA CONINUA!

INDEPENDENCIA OU MORTE!

VENCEREMOS!



SAMORA MOISES MACHEL

P R E S I D E N T E